



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2025

CÓPIA
678/25
wslyc Danielle
21.10.25
12:24

PROTOCOLO

DECRETO Nº 60 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.500.000,00

Anulação

01	01	01	CORPO LEGISLATIVO		
	17	01.031.0101.2827.0000	Processo Legislativo	1.400.000,00	
			Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Comissio	F.R.: 001 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	22	01.031.0101.2828.0000	Processo Legislativo	100.000,00	
			Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Vereadores do Legisl	F.R.: 001 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CORPO LEGISLATIVO		
	2	01.031.0101.1330.0000	Processo Legislativo	-400.000,00	
			Suprimento de Equipamentos para Manutenção Funcional do Legi F.R. Grupo:	0 01 00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	18	01.031.0101.2827.0000	Processo Legislativo	-200.000,00	
			Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Comissiona F.R. Grupo:	0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	21	01.031.0101.2827.0000	Processo Legislativo	-100.000,00	
			Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Comissiona F.R. Grupo:	0 01 00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 60, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

01	01	01	CORPO LEGISLATIVO			
	23	01.031.0101.2828.0000	Processo Legislativo	-250.000,00		
			Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Vereadores do Legislati F.R. Grupo:		0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	28	01.031.0101.2831.0000	Processo Legislativo	-100.000,00		
			Ações de Capacitação, Conferências para Servidores e Vereadore F.R. Grupo:		0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	43	01.031.0101.2835.0000	Processo Legislativo	-80.000,00		
			Recuperação, Melhoramento e Manutenção do Espaço da Sede d F.R. Grupo:		0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	44	01.031.0101.2835.0000	Processo Legislativo	-50.000,00		
			Recuperação, Melhoramento e Manutenção do Espaço da Sede d F.R. Grupo:		0 01 00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	50	01.031.0101.2840.0000	Processo Legislativo	-50.000,00		
			Implantação de Sistema de Hipermissão Interligado na Internet, Re F.R. Grupo:		0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	51	01.031.0101.2840.0000	Processo Legislativo	-100.000,00		
			Implantação de Sistema de Hipermissão Interligado na Internet, Re F.R. Grupo:		0 01 00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			
	53	01.031.0101.2840.0000	Processo Legislativo	-170.000,00		
			Implantação de Sistema de Hipermissão Interligado na Internet, Re F.R. Grupo:		0 01 00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			

Anulação (-)

-1.500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 60, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.3979

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO DE LEMOS

Prefeito em Exercício no Município de Gravatá

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
GABINETE DO PREFEITO - PAÇO MUNICIPAL
RECEBIDO EM 17/10/2025
HORÁRIO: 11:23
FUNCIONÁRIO(A): [Assinatura]

Câmara Municipal de Gravata/PE

Em, 17 de Outubro de 2025.

OFICIO GP/Nº 018/2025.

Ao Exmo. Prefeito do Município de Gravata
Sr. Joselito Gomes da Silva
Gravatá- PE

Assunto: Solicita a Abertura de Crédito Suplementar.

Sr. Prefeito,

Com os devidos cumprimentos a Excia., solicitamos que seja aberto credito suplementar na importância de R\$ **1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil, reais)**, destinado a dar reforço a seguinte dotação orçamentária, abaixo discriminada:

1. CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

01.01 - PODER LEGISLATIVO

01.0100 - CORPO LEGISLATIVO

01.031.0101.2827.0000 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Comissionados do Legislativo.

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 1.400.000,00

01.031.0101.2828.0000 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Vereadores do Legislativo.

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 1.500.000,00

[Assinatura] 17/10/2025



Câmara Municipal de Gravata/PE

Para dar cobertura a abertura do presente crédito, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

1. CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

01.01 - PODER LEGISLATIVO

01.0100 - CORPO LEGISLATIVO

01.031.0101.1330.0000 - Suprimento de Equipamentos para Manutenção Funcional do Legislativo.

44.90.52.00 - Equipamentos Material Permanente.....R\$ 400.000,00

01.031.0101.2827.0000 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores Comissionados do Legislativo.

31.90.13.00 - Obrigações PatronaisR\$ 200.000,00

33.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL.....R\$ 100.000,00

01.031.0101.2828.0000 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais dos Vereadores do Legislativo.

31.90.13.00 - Obrigações Patronais l.....R\$250.000,00

01.031.0101.2831.0000 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO. CONFERÊNCIAS PARA SERVIDORES E VEREADORES NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMOR\$100.000,00

01.031.0101.2835.0000 - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DA SEDE DO LEGISLATIVO.

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMOR\$80.000,00

33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.....R\$50.000,00



Câmara Municipal de Gravata/PE

01.031.0101.2840.0000 - RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DA SEDE DO LEGISLATIVO.

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.....	R\$ 100.000,00
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$170.000,00

TOTAL.....R\$ 1.500.000,00

Dito isto, Sr. Prefeito, temos certeza do atendimento ao pleito aqui formulado, ao tempo que renovamos votos de estimas e considerações

Atenciosamente,

**LEONARDO JOSE DA
SILVA:03017493458**

Assinado de forma digital por
LEONARDO JOSE DA
SILVA:03017493458

Leonardo Jose da Silva

-Presidente-

**Prac;a Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - tone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATA-PE
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br www.gravata.pe.leg.br**